



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO Nº. 3.783, de 08 de Dezembro de 2020.

Altera o Decreto nº 3.781, de 30 de novembro de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica alterado o caput do artigo 1º, do Decreto nº 3.781, de 30 de novembro de 2020, conforme segue:

“ARTIGO 1º - Instituir o cadastro municipal de artistas, técnicos(as), agentes culturais, realizadores(as), de cultura, espaços artísticos e culturais e demais profissionais da cadeia produtiva cultura, que atuam no município de Chavantes, podendo ser pessoa física ou jurídica.” (NR)

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, alterando o artigo 1º do Decreto nº 3.781 de 30 de novembro de 2020 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 08 de Dezembro de 2020.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020